

PORTARIA Nº 130 - DG, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2443

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e art. 11, do Decreto Administrativo nº 88, de 20 de março de 2006, e

Considerando a solicitação formal da Coordenadoria de Polícia do Legislativo, de 4 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER jornada de trabalho extraordinário a partir de 3 de abril de 2017, à servidora **MARIA DE FÁTIMA BENTO DA SILVA**, matrícula nº 309, obedecendo o seguinte:

I – segunda a sexta-feira, jornada de 5 (cinco) horas contínuas das 17 às 22 horas.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 83, de 16 de abril de 2009.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 06 dias do mês de abril de 2017.

Sandro Henrique Armando
Diretor Geral